



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO

DOD Nº 705/2025 - TRE-MA/PR/DG/STIC/COINF

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Identificação da Necessidade

A implantação de uma solução de videoconferência é essencial para melhorar a infraestrutura de audiências, oitivas e reuniões setoriais, conforme consultado pelo CNJ (0001701-22.2025.6.27.8000) e demandado pelo COM1GR - Comitê de Atenção ao 1º Grau (0001763-62.2025.6.27.8000), que representa as zonas eleitorais, garantindo modernização, eficiência, segurança e compatibilidade com as plataformas existentes no TRE-MA. Além de padronizar procedimentos e otimizar registros audiovisuais, a solução permitirá a participação remota de magistrados, advogados e partes em atos processuais, fortalecendo a prestação jurisdicional.

Data de início: 13/02/2025

Unidade Demandante: COINF

Unidade técnica: NAT

2. Dados do Demandante

Integrante Demandante Titular: Christiano Anderson Neitzke [\(christiano.neitzke@tre-ma.jus.br\)](mailto:christiano.neitzke@tre-ma.jus.br) (98)2107-8756

Integrante Demandante Substituto: Antônio José de Sousa Santos [\(asantos@tre-ma.jus.br\)](mailto:asantos@tre-ma.jus.br) (98)2107-8964

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE DEMANDANTE com atribuições descritas no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ n.º 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

3. Integrantes Técnicos

Integrante Técnico Titular: Charles Abreu Martins [\(charles.martins@tre-ma.jus.br\)](mailto:charles.martins@tre-ma.jus.br) (98)2107-8921

Integrante Técnico Substituto: Fabrício Caminha Fernandes [\(fabricio@tre-ma.jus.br\)](mailto:fabricio@tre-ma.jus.br) (98)2107-8873

Por este instrumento declaro ter ciência das competências do INTEGRANTE TÉCNICO com atribuições descritas no Guia de Contratações de STIC do Poder Judiciário, anexo à Resolução CNJ nº 468/2022, bem como da minha indicação para exercer esse papel na Equipe de Planejamento da Contratação.

4. Custo Estimado e Dotação Orçamentária

Custo Estimado: R\$ 300.000,00

Plano Interno: COINF- TIC EQUTIC

Natureza da despesa: Nova aquisição

5. Alinhamento Estratégico

Objetivo Estratégico (PDTIC): Aprimorar a infraestrutura e governança de TIC

Iniciativa (PDTI) Consertar e aperfeiçoar equipamentos de TIC úteis (PLS-02)

6. Alinhamento ao Plano de Contratações

Número do Item: 50

Identificador: Equipamentos para videoconferências

7. Motivação/Justificativa

A contratação de uma nova solução de videoconferência é necessária devido às limitações da infraestrutura atual, que conta apenas com computadores e webcams. Embora essa tecnologia tenha atendido às demandas iniciais, ela não oferece a agilidade, a qualidade e a robustez necessárias para lidar com o volume crescente de audiências e reuniões setoriais, nem para garantir eficiência, transparência e segurança nos registros.

As zonas eleitorais desempenham um papel essencial na administração do processo eleitoral e na realização de atos processuais. Com o aumento das demandas e a necessidade de ampliar o acesso à justiça, é fundamental modernizar os recursos tecnológicos, especialmente nas unidades do interior, onde as dificuldades de acesso são mais acentuadas.

Para aprimorar a condução das audiências e otimizar a gravação e transmissão, a contratação de uma solução moderna é indispensável. Essa solução proporcionará maior qualidade de áudio e vídeo, integração com plataformas já utilizadas pelo TRE-MA e conformidade com as diretrizes do Tribunal Superior Eleitoral, além de ampliar a acessibilidade ao permitir a participação remota de magistrados, advogados e partes envolvidas.

Dessa forma, a nova solução aprimorará a experiência nas audiências e reuniões híbridas, atendendo de forma mais eficiente às demandas da Justiça Eleitoral. Isso resultará em um serviço público mais moderno e acessível, beneficiando todas as zonas eleitorais do Maranhão, inclusive as mais remotas.

8. Resultados esperados

A implantação da nova solução de videoconferência permitirá maior eficiência e agilidade na realização de audiências, oitivas e reuniões setoriais, garantindo uma comunicação fluida e segura entre os participantes, independentemente de sua localização. Com a modernização dos equipamentos, espera-se um aumento na qualidade do áudio e do vídeo, reduzindo falhas técnicas e proporcionando um ambiente mais estável para a realização dos atos processuais, e uma melhor usabilidade dos equipamentos durante as reuniões. Isso contribuirá diretamente para a melhoria da prestação jurisdicional, assegurando que todas as partes envolvidas tenham acesso adequado às sessões virtuais.

Além disso, a integração da solução com as plataformas já utilizadas pelo TRE-MA (Google Meet e Zoom) proporcionará uma experiência mais intuitiva e padronizada para magistrados, servidores e demais participantes. A automação e otimização dos registros audiovisuais das audiências garantirão maior segurança jurídica e conformidade com as normativas do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

9. Código de Serviços

Classe 7090 - Código 13836 - Equipamento videoconferência

10. Declaração

Declaro que foram evidenciados todos os esforços para a otimização dos processos de trabalho da unidade demandante, permanecendo a necessidade da contratação pretendida neste documento.

	Documento assinado eletronicamente por CHRISTIANO ANDERSON NEITZKE , Coordenador(a), em 13/02/2025, às 16:55, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por CHARLES ABREU MARTINS , Técnico Judiciário, em 14/02/2025, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por FABRÍCIO CAMINHA FERNANDES , Técnico Judiciário, em 14/02/2025, às 12:17, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	Documento assinado eletronicamente por ANTONIO JOSÉ DE SOUSA SANTOS , Chefe de Seção, em 15/02/2025, às 06:53, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
	A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ma.jus.br/autenticar informando o código verificador 2403025 e o código CRC 3252701D .

0001930-79.2025.6.27.8000 | 2403025v3